



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DECISÃO Nº 18/2022 - DCO (11.16.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 28 de março de 2022.

À PROAD,

Considerando que o presente processo de penalização observou o princípio do contraditório e da ampla defesa, assegurado pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, tendo sido a empresa Recorrente, **EFA ACRIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **29.708.632/0001-96**, notificada da imposição de penalidade em razão de irregularidades na execução do Contrato 01/2021, para, havendo interesse, interpor Recurso (#35, #44);

Considerando que as razões recursais (#38), levadas ao crivo da Comissão Permanente de Análise de Ocorrências - CPAO, mostraram-se insuficientes para conduzir à reforma da decisão de aplicação das penalidades.

Acato a recomendação técnica da CPAO (#45) e mantenho a decisão proferida anteriormente (#34), que resolveu pela aplicação integral das penalidades assentadas no relatório de defesa prévia PAPC nº 05/2021 - CPAO/Unifesspa (#28):

- **MULTA de R\$ 2.445,22 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)**, conforme previsto no item 17.3.2 do Edital do RDC Eletrônico 08/2020, na forma do art. 87, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993; e
- **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração pelo período de **1 (um) ano**, conforme previsto no item 17.3.2 do Edital do RDC Eletrônico 08/2020, na forma do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993.

Mantida a decisão, encaminho-a à autoridade competente para análise e deliberação, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993.

*(Assinado digitalmente em 28/03/2022 15:36)*

LEANDRO MAIA TEIXEIRA

DIRETOR

Matrícula: 2217161

Processo Associado: 23479.011509/2021-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **28/03/2022** e o código de verificação: **83d674057f**